



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA**

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>23</u> de <u>AGOSTO</u> de <u>2021</u>

Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

**INDICAÇÃO Nº 063/2021**

**Autor: EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA**

Indico a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, na forma regimental e constitucional, que depois de ouvido e votado pelo plenário desta egrégia casa legislativa, que seja encaminhado expediente ao excelentíssimo senhor prefeito municipal Miguel de Loureiro Feitosa Neto, que viabilize recursos através de emendas parlamentares ou recursos livre pra a pavimentação da rua conhecida como Rua Porto da Folha, hoje denominada como Avenida Pedro Lima Barbosa (Pedro Gordinho) através da LEI Nº 655/2020 no povoado Lagoa da Volta, município de Porto da Folha-SE.

**JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR EM PLENARIO**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 31 de Agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA**

**VEREADOR - PROS**

31 08 2021  
  
**Diocleto Soares Cardoso**  
Diretor Geral